



PORTARIA Nº 165/2023.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Thiago Pereira Sarmiento, 20** (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem usufruídas de 05/01/2024 à 24/01/2024.

Art. 2º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor **Thiago Pereira Sarmiento**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 25/01/2024 à 03/02/2024, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 28 de dezembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024